

**PORTARIA nº 006/FUNDESTE/2014**

**Altera a estrutura de cargos e vagas do Pessoal Técnico-Administrativo da estrutura direta da mantenedora Fundeste e das mantidas Instituto Goi-En e Farmácia Escola Unochapecó.**

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso das atribuições estatutárias e considerando a extinção do cargo de Assistente Técnico de Piscicultura e da aprovação de vagas para o cargo de Técnico de Campos, ambos da estrutura do Instituto Goio-En, conforme RESOLUÇÃO Nº 002/C.DIRETOR/2014

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a estrutura de cargos e vagas do Pessoal Técnico-Administrativo da estrutura direta da mantenedora Fundeste e das mantidas, Instituto Goi-En e Farmácia Escola Unochapecó, conforme encaminhamento de correspondência da Direção do Instituto Goio-En de 14 de fevereiro de 2014 e deliberação do Conselho Diretor da Fundeste, ficando assim com a seguinte estrutura:

**FUNDESTE/PROCURADORIA JURÍDICA**

**I – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

NÍVEL	CARGO	VAGAS
7	Advogado(a)	1
3	Auxiliar Administrativo II	1
4	Assistente Administrativo Jurídico	1

**FARMÁCIA-ESCOLA UNOCHAPECÓ**

**I – ESTRUTURA TÉCNICA**

NÍVEL	CARGO	VAGAS
5	Farmacêutico(a) I	1
6	Farmacêutico(a) II	2
3	Técnico (a) de Enfermagem	1



**INSTITUTO GOIO-EN**

**I – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

NÍVEL	CARGO	VAGAS
2	Auxiliar Administrativo I	1
5	Assistente Administrativo II	1
6	Analista de projetos	1

**II – ESTRUTURA TÉCNICA**

NÍVEL	CARGO	VAGAS
2	Técnico de Campo	4
5	Assessor de Comunicação	1
8	Coordenador(a) de Piscicultura	1

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 001/FUNDESTE/2013.

Chapecó (SC), 06 de março de 2014.



Vincenzo Francesco Mastrogiacom  
Presidente da FUNDESTE